63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 á 30 de setembro de 2011

CD51.R15 (Port.) ORIGINAL: INGLÊS

# *RESOLUÇÃO*

#### CD51.R15

## ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA

### O 51° CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado a *Estratégia e Plano de Ação sobre Mudança Climática* (Documento CD51/6);

Reconhecendo que a mudança climática é uma ameaça atual e projetada à saúde, que apresenta desafíos para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

Reconhecendo que a mudança climática representa uma ameaça atual e projetada à saúde pública na Região das Américas e que seu impacto será sentido com mais força pelas populações vulneráveis nas áreas baixas e costeiras, pequenas ilhas, regiões montanhosas e regiões com escassez de água, bem como pelos pobres nas áreas rurais e urbanas;

Observando que a Convenção das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima define "efeitos adversos da mudança do clima" como mudanças no ambiente físico ou biota resultantes de mudanças climáticas que têm significativos efeitos deletérios na composição, resiliência ou produtividade dos ecossistemas naturais e administrados ou na operação de sistemas socioeconômicos ou na saúde e bem-estar humano;

Lembrando a *Mesa-redonda sobre mudança climática e seu impacto na saúde pública: uma perspectiva regional* (Documento CD48/16) de 2008 e seu relatório final (Documento CD48/16, Add. II) e o projeto de plano de ação para proteger a saúde dos efeitos da mudança climática na Região das Américas;

Lembrando a resolução WHA61.19 (2008) sobre mudança climática e saúde e o plano de trabalho da OMS sobre mudança climática e saúde submetido à 62ª Assembleia Mundial da Saúde em 2009 (Documento A62/11);

Reconhecendo que o setor da saúde nas Américas precisa urgentemente proteger a saúde das consequências da mudança climática,

### **RESOLVE:**

- 1. Endossar a Estratégia e aprovar o Plano de Ação sobre Mudança Climática e saúde.
- 2. Instar os Estados-Membros a que:
- (a) fortaleçam sua capacidade de medir os impactos da mudança climática sobre a saúde no âmbito nacional e local, focando nas desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero;
- (b) fortaleçam a capacidade dos sistemas de saúde para monitoramento e análise das informações sobre clima e saúde para implementar medidas de prevenção oportunas e eficazes;
- (c) fortaleçam a capacidade e conscientização entre os líderes de saúde pública para fornecer orientação técnica na formulação e implementação de estratégias que abordem os efeitos da mudança climática sobre a saúde;
- (d) apoiem o desenvolvimento de materiais, métodos e ferramentas de treinamento que fortaleçam a capacidade no setor da saúde e em outros setores para a adoção de medidas de adaptação e mitigação para enfrentar a mudança climática;
- (e) promovam o envolvimento do setor da saúde com todos os setores conexos, agências e importantes parceiros nacionais e internacionais para implementar intervenções que reduzam os riscos atuais e projetados da mudança climática;
- (f) implementem gradualmente as atividades propostas no Plano de Ação, de modo a habilitar e fortalecer os sistemas de saúde nacionais e locais para que possam efetivamente proteger a saúde humana dos riscos atuais e projetados relacionados à mudança climática.
- 3. Solicitar à Diretora que:
- (a) continue a cooperar estreitamente com os Estados-Membros no apoio a redes que facilitem a coleta e disseminação de informações e a promover sistemas de pesquisa e vigilância relacionados ao clima e saúde;
- (b) apoie os esforços dos países para lançar campanhas de conscientização acerca da mudança climática, reduzir a pegada de carbono do setor da saúde e preparar os

- profissionais da saúde para a implementação de intervenções de adaptação eficazes;
- (c) trabalhe com os países, mecanismos de integração sub-regional, organismos internacionais, redes de peritos, sociedade civil e setor privado para criar parcerias que promovam ações ambientalmente sustentáveis que levem em conta o impacto sobre a saúde em todos os níveis;
- (d) ajude os Estados-Membros a avaliar a vulnerabilidade de suas populações à mudança climática e desenvolver opções de adaptação baseadas nessas avaliações;
- (e) ajude os Estados-Membros a implementar o Plano de Ação, elaborar planos nacionais ajustados às necessidades locais, e informar sobre o progresso nessa área em reuniões de alto nível como a Cúpula da Terra de 2012.

(Nona reunião, 30 de setembro de 2011)